



Número do Processo: 010/26.

Comissão de Saúde e Assistência Social

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA QUE O PODER EXECUTIVO INSTITUA PROGRAMA MUNICIPAL DE ALOJAMENTO SOCIAL TEMPORÁRIO DESTINADO A FAMÍLIAS PROVISORIAMENTE DESABRIGADAS EM DECORRÊNCIA DE DESASTRES NATURAIS NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. **PARECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Jean Carlos que "Dispõe sobre a autorização para que o Poder Executivo institua programa municipal de alojamento social temporário destinado a famílias provisoriamente desabrigadas em decorrência de desastres naturais no Município de Anápolis."

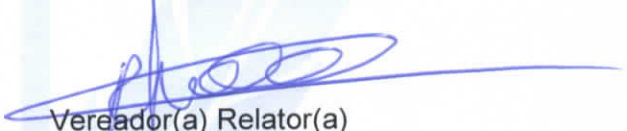
Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições constitucionais, aos do ordenamento jurídico e do regimento interno desta Casa de Leis. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 06 de maio de 2026.


ELIAS DO NANA
VEREADOR


Vereador(a) Relator(a)

Adenilton Coelho de Souza
Vereador


Domingos Paula de Souza
Vereador

Encaminha-se a Comissão de
Humanos, Cidadania e da Pessoa com Deficiência
em: 06/05/26


Suender Teodoro da Silva
VEREADOR


Presidente

